

EDITAL
CURSO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO/MONITORIA
01/2010

A Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo, no exercício de suas atribuições, torna pública as normas a seguir, que deverão pautar as inscrições para o Processo Seletivo da Atividade de Monitoria, para o 1º semestre/2010.

Art. 1º. São requisitos para o exercício da monitoria:

- a) **ter concluído, no mínimo, 2º período do curso de Direito.**
- b) **ter concluído com nota igual ou superior a 8.0 (oito) a disciplina para a qual se candidata;**
- c) **não ter nenhuma dependência ou adaptação; e,**
- d) **comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 20 (vinte) horas/aula semanais, em horário que não coincida com suas aulas regulares.**

Art. 2º. Os interessados deverão dirigir-se à Faculdade de Humanidades e Direito, de segunda à sexta-feira, de 08 de fevereiro a 19 de fevereiro, para requerimento de inscrição cujo formulário encontra-se no endereço eletrônico www.metodista.br/Humanidades/Direito/Nucleodepraticajuridica/formularios.

Art. 3º. Além do cumprimento da exigência do artigo 2º, o requerente deverá providenciar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade de matrícula; e
- b) Comprovação da nota mínima exigida na alínea “b” do art. 7º da Resolução CONSUN nº 27/2007, na disciplina que pretende monitorar (histórico escolar);

Art. 4º. Cada aluno deverá se inscrever em uma disciplina.

Art. 5º. Os candidatos serão escolhidos no período de 22 à 26 de fevereiro e deverão iniciar suas funções a partir de 8 de março.

Art. 6º. O desenvolvimento das atividades de monitoria será computado como atividade complementar para o aluno, até o máximo de 40 horas/atividade semestrais, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e “não implicará em benefícios pecuniários ao aluno, nem qualquer vinculação de caráter empregatício com o IMS – Instituto Metodista de Ensino Superior conforme art. 13, parágrafo 2º da Resolução Consun nº 27/2007.

Art. 7º. Os candidatos que cumprirem as exigências deste edital serão submetidos a uma entrevista com o professor da disciplina escolhida, a fim de finalizar o processo seletivo.

Parágrafo único. A entrevista referida no “caput” deste artigo ocorrerá de 22 a 26 de fevereiro às 11h, para o período matutino e às 18h30, para o período noturno, na sala de orientação de TCC (Ed. Beta – 128).

Art. 8º. O monitor desempenhará as seguintes funções:

a) auxiliar os docentes na preparação de aulas, de materiais didáticos e de apoio, em atividades de laboratório, bem como no acompanhamento da realização de exercícios práticos e trabalhos escolares;

b) assistir as aulas dos professores que ministram a disciplina ou módulo para os quais tenha sido selecionado, visando não apenas o aperfeiçoamento pessoal do aluno, como também o efetivo acompanhamento das turmas;

c) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina ou módulo, visando o melhor aproveitamento do seu processo de aprendizagem;

d) realizar atividades auxiliares de pesquisa e extensão, desde que compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina ou módulo;

e) realizar outras atividades relacionadas às disciplinas ou módulos definidos pelos respectivos professores.

Parágrafo único. É vedado ao monitor a aplicação de qualquer tipo de avaliação e sua respectiva correção, bem como ministrar aulas.

Art. 9º. Os resultados do processo seletivo, será divulgado a partir de 1 de março, no quadro de avisos do Curso de Direito.

Art. 10º. Do resultado final do processo seletivo não caberá recurso, uma vez que se trata de aceitação por parte do professor orientador.

Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Disciplinas Disponíveis para Monitoria	
Disciplinas	Professor (a) responsável
Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Processual Administrativo	Prof. Antonio José Vieira Jr.
Prática Real e Simulada I Prática Real e simulada II Direito Processual Civil II Direito Processual Civil IV	Profª. Ms. Daniela Pozza Batista
Direito Civil – Família	Profª. Drª. Débora Brandão
Direito do Trabalho II Direito Processual do Trabalho Direito Imobiliário	Profª. Ms. Elaine Cristina Saraiva
Introdução ao Direito Direito Processual Penal I Prática Real e Simulada III	Prof. Ms. Eric Alexandre Lavoura Lima
Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Constitucional III	Profª. Ms. Maria Cristina Teixeira

Teoria Geral do Direito Civil I Teoria Geral do Direito Civil II Teoria Geral Contratos e Resp. Civil Direito Civil – Coisas Direito Civil – Família Direito Civil - Sucessões	Prof. Ms. Leandro Reinaldo da Cunha
Direito Penal I Direito Penal III	Prof. Dr. Tailson Pires Costa

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2010.

Prof^a . Dr^a. Débora Vanessa Caús Brandão
Coordenadora do Curso de Direito